

Circular nº 20/2022/DEG

Em 12 de maio de 2022.

Para: todas as Unidades Acadêmicas da Universidade de Brasília

Assunto: Utilização das salas de aula de uso comum no próximo semestre letivo

Prezadas(os), seguem esclarecimentos sobre as salas de uso comum e solicitação de auxílio às unidades acadêmicas.

Em março de 2022 o DEG encaminhou às Unidades a circular N° 11/2022 (7894910) com orientações sobre o processo de solicitação de salas nos espaços de uso comum (BSAS, BSAN, ICC, PJC e PAT) por meio de sistema próprio para processamento por prioridades. A medida foi necessária devido à demanda excepcionalmente alta por salas considerando os planejamentos dos cursos quanto ao retorno presencial. O prazo para as solicitações (inicialmente 13 de abril) foi estendido até 26 de abril, e o resultado do processamento automático divulgado no dia 29 de abril.

Ocorre que, após receber algumas solicitações, a equipe do DEG passou a trabalhar em trocas pontuais de salas para atender às especificidades de algumas turmas. Nesse interim fomos surpreendidos com a IN SGP/SEDGG/ME N°36, que revogou a IN SGP/SEDGG/ME N°90, obrigando o replanejamento da oferta em muitos colegiados. Como consequência, turmas inicialmente planejadas para oferta remota foram convertidas em presencial, implicando novas demandas de sala, e algumas já alocadas foram canceladas ou tiveram o número de vagas alterado.

Assim, precisamos reiniciar todo o processo em meio aos preparativos finais para a matrícula. Dadas às circunstâncias absolutamente extraordinárias, **solicitamos que novas demandas por sala de aula sejam encaminhadas exclusivamente pelo formulário disponibilizado nesse [link](#) até às 12h do dia 13/05/2022 devido ao início das matrículas no dia 17/05/2022. Demandas já realizadas, seja pelo formulário ou pelo sistema, não devem ser repetidas.**

Pedimos, também, que as unidades que dispõem de salas com horários vagos que possam ser utilizados por professores de outros cursos encaminhem as informações (código da sala, capacidade e horários disponíveis) para o e-mail do DEG ([deg@unb.br](mailto:deg@unb.br)) o mais rapidamente possível. A solidariedade será fundamental nesse momento peculiar.

Estamos trabalhando diuturnamente para contornar as dificuldades impostas pela situação, nosso esforço é para garantir a alocação do máximo de turmas e disponibilização dos locais antes do início da matrícula, dessa forma os estudantes poderão levar essa informação em consideração na escolha das turmas.

Contamos com a compreensão de todos, e reafirmamos nosso compromisso em prestar todo o apoio possível para a realização das atividades acadêmicas em 2022.1.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 12/05/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **8116158** e o código CRC **F48E004A**.

---

Referência: Processo nº 23106.054950/2022-95

SEI nº 8116158